

Direito à Educação: relato de experiência com formação inicial de professores usando uma plataforma digital

Valdir Lamim-Guedes³²

Resumo: Neste trabalho, descreveram-se uma atividade pedagógica desenvolvida com alunos de cursos de licenciatura da Universidade de São Paulo (USP) que envolveu a temática do Direito à Educação, com o apoio das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs). Este estudo trata de uma pesquisa qualitativa do tipo relato de experiência. A atividade foi realizada durante a disciplina Política e Organização da Educação Básica no Brasil (POEB), oferecida pelo Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA) da Faculdade de Educação da USP (FEUSP), para todos os cursos de licenciatura do campus Butantã, localizado na zona oeste da cidade de São Paulo-SP. É uma disciplina presencial, com suporte de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (Google Classroom), através do qual os alunos tiveram acesso às leituras prévias e enviaram fichamentos, além de operar como espaço para discussões e atividades em grupo. De forma geral, a combinação de várias ferramentas e estratégias permitiu um debate mais qualificado sobre o Direito à Educação, um assunto relevante para uma formação docente que vai além dos conteúdos específicos e pedagógicos.

Palavras-chaves: Inovação Educativa, Ambiente Virtual de Aprendizagem, Google Classroom.

Right to Education: experience report with initial teacher training on a digital platform

Abstract: In this work we describe a pedagogical activity developed with undergraduate students at the University of São Paulo (USP), which involved topics on Right to Education, with the support of Digital Information and Communication Technologies (DICTs). This is qualitative research of the experience report type. Such activity was realized on Basic Education Policy and Organization in Brazil (POEB, in Portuguese) course as part of the Degree in Teaching for all university specialties, offered by Educational Administration and Economics of Education Department (EDA, in Portuguese) of the Faculty of Education (FE-USP) at Butantã campus, in West São Paulo. This is an in-person course, with a virtual learning environment (Google Classroom) as support for supplementary activities, such as access to reference texts, deliveries of essays, as well as a place for work meetings and discussion groups. Ultimately, the combination of many educational tools and strategies has provided more qualified debate on Right to Education, relevant topics, in order to achieve teacher training beyond specific pedagogical content.

Keywords: Educational Innovation, Virtual learning environment, Google Classroom.

³² Doutor em Educação (USP). Professor do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação da Universidade do Planalto Catarinense (Uniplac). E-mail: lamimguedes@gmail.com.

Introdução

O Direito à Educação é previsto na Constituição Federal Brasileira de 1988 (CF) como um direito social, conforme o Art. 6º: “são direitos sociais a *educação*, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”, conforme a redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015 (BRASIL, 2015, s.p., grifo nosso).

Segundo Oliveira (1999), a CF de 1988, pela primeira vez na história constitucional, explicitou a declaração dos direitos sociais, com destaque para a educação. No Art. 205 afirma-se que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988, s.p.). No Art. 206, sobre as bases do ensino, afirma-se que “I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; [...] IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; [...] VII – garantia de padrão de qualidade”. As inovações nesses incisos foram a “formulação de gratuidade, assegurando-a em todos os níveis na rede pública, ampliando-a para o ensino médio, tratada nas Constituições anteriores como exceção e, para o ensino superior, nunca contemplada em Cartas anteriores.” (OLIVEIRA, 1999, p. 62).

A ampliação de vagas à educação básica durante os anos 1990 e 2000 levou à universalização do acesso à educação. Com isto, passou-se a discutir a qualidade da educação, sendo esta uma nova dimensão do Direito à Educação. Consideramos que os preceitos constitucionais, até mesmo pelo fato de a CF ser a lei Magna nacional, fornecem elementos para uma discussão sobre o Direito à Educação durante aulas introdutórias à temática em disciplinas de cursos de licenciatura e pedagogia.

As ações desenvolvidas neste trabalho podem ser entendidas como inovações educativas, conceito que se refere a uma prática institucional situada, que envolve decisões, processos e a intervenção em si, e que agrega três componentes: a utilização de novos materiais ou tecnologias, o uso de novas estratégias ou atividades e a alteração de crenças por parte de quem está envolvido nas ações desenvolvidas (OLIVEIRA; COURELA, 2013).

A atividade didática alvo deste artigo está relacionada à uma disciplina presencial em que se utilizou Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) para auxiliar no processo de ensino e aprendizagem. Dentre a TDIC adotadas na experiência relatada, está um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que se trata de um tipo de plataforma para

disponibilizar materiais didáticos, como textos e vídeos, mas também permitem diversas formas de interação, seja em fóruns, *chats* ou webconferências. Assim, utilizou-se o AVA como apoio ao ensino presencial, ampliando os momentos de interação, indo além dos momentos síncronos em sala de aula. Além disto, o AVA teve o papel de repositório de materiais didáticos e de envio de atividades por parte dos alunos.

A utilização do AVA integrou um processo em que os alunos foram estimulados a buscarem fontes alternativas e confiáveis de informação; à leitura comparada e crítica dos vários textos indicados; disponibilização de vários vídeos; e, ao interagirem com os colegas, no AVA ou presencialmente, que fossem constituídos momentos de aprendizagem colaborativa. De forma mais ampla, buscamos incentivar processos reflexivos, sobretudo na perspectiva de professores pesquisadores. Nóvoa (1992 *apud* ANDRÉ; PESCE, 2012, p. 43) afirma que

[...] a concepção de professor pesquisador implica oferecer condições para o professor assumir a sua realidade escolar como um objeto de pesquisa, de reflexão e de análise, constituindo-se em um movimento contra-hegemônico frente ao processo de desprofissionalização do professor e de instrumentalização da sua prática. Da mesma forma, pode ser um estímulo à implementação de novas modalidades de formação e de uma área teórico-metodológica da pesquisa em educação, especialmente sobre a formação do professor e a prática pedagógica.

André e Pesce (2012, p. 43) afirmam que

A formação do professor pesquisador também pode ser vista como uma forma de ajudar a melhorar o ensino, possibilitando que o docente exerça, com os alunos, um trabalho que vise à formulação de novos conhecimentos, ou o questionamento tanto da validade quanto da pertinência dos já existentes. É essencial que o professor deixe de ser um técnico, reproduzidor das práticas convencionais que são internalizadas pela força da tradição, e passe a ser autor de sua ação educativa.

Portanto, a perspectiva do professor-pesquisador não tem relação alguma com o senso comum de que o professor realiza pesquisa (no sentido de estudo, não de investigação) para preparar as suas aulas. Assim, a discussão sobre o Direito à Educação foi favorecida por algumas ações inovadoras, como o uso de um AVA, e que estimulasse o debate reflexivo sobre uma questão essencial à formação docente, ainda mais no contexto brasileiro marcado por grandes desafios, como acesso e qualidade da educação.

Desta forma, o objetivo com este artigo é de apresentar e discutir uma atividade realizada na disciplina Política e Organização da Educação Básica no Brasil (POEB), que

integra as grades curriculares de cursos de licenciatura da Universidade de São Paulo (USP), em um contexto de iniciação à docência, pois as ações foram desenvolvidas durante o Programa de Aperfeiçoamento do Ensino (PAE), oferecida presencialmente com o suporte de um AVA. Através do AVA, cuja plataforma adotada foi *Google Classroom*, os alunos tiveram acesso às leituras prévias, vídeos e enviaram fichamentos. As atividades pedagógicas distribuídas nas duas modalidades de educação permitiram um debate mais qualificado no momento presencial, revelando um processo de reflexão sobre uma temática relevante na formação inicial ou continuada de professores e, no contexto da experiência, constituiu uma inovação educacional.

Metodologia

Este trabalho trata-se de uma pesquisa qualitativa, ou seja, que “envolve a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos” (GODOY, 1995, p. 58). A apresentação dos dados se dará como relato de experiência:

O relato de experiência é um texto que descreve precisamente uma dada experiência que possa contribuir de forma relevante para sua área de atuação (por exemplo, um curso novo ministrado sobre determinado assunto, um projeto profissional, etc.). Ele traz as motivações ou metodologias para as ações tomadas na situação e as considerações/impressões que a vivência trouxe àquele (a) que a viveu (ESCRITA ACADÊMICA, [19--], s.p.).

A experiência didática envolvendo a temática Direito à Educação foi desenvolvida com alunos de licenciatura da USP em agosto de 2017, para uma turma com cerca de 75 alunos matriculados e 55 presentes no dia da aula sobre essa temática. A disciplina de Política e Organização da Educação Básica no Brasil (POEB) é oferecida pelo Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA) da Faculdade de Educação da USP (FEUSP) para todas as licenciaturas oferecidas no *campus* Butantã, localizado na zona oeste da cidade de São Paulo-SP. A carga horária de POEB é de 90h, mais a realização de um Estágio de 60h que, por exigência do departamento, é realizado apenas em escolas públicas. Este estágio é voltado para a observação do funcionamento da escola, pois a disciplina é da parte introdutória dos cursos de licenciatura. A seguir está a ementa da disciplina:

Este curso tem por finalidade propiciar aos alunos, conhecimentos básicos referentes à organização dos sistemas de ensino e da política educacional no Brasil e o acompanhamento da sua implementação, em nível de sistema e de

unidade escolar. Para tanto, será desenvolvido o seguinte conteúdo: Estado e Educação; Direito à Educação e Cidadania; Demografia da Educação Brasileira: estudo de indicadores; Organização da Educação Escolar, Diferenciais de Acesso e Sucesso no Sistema Escolar: classe, gênero, etnia e cultura; Recursos Financeiros para a Educação no Brasil³³.

Algumas inovações³⁴ foram empreendidas nesse oferecimento. A principal foi a adoção de um AVA de apoio às ações pedagógicas. Este foi criado a partir da plataforma *Google Classroom*³⁵. A opção por essa plataforma foi devido ao fato de ser gratuita, de fácil utilização e por possibilitar a constituição de um ambiente virtual para disponibilizar as leituras e materiais complementares, recepção de arquivos enviados pelos alunos (como fichamentos e relatórios) e para comunicação entre professor, estagiário e alunos. Aliada a essa inovação, também se optou por incentivar o trabalho em grupo e o posicionamento dos alunos durante as aulas, com uma consequente maior importância do debate durante as atividades em sala de aula. Houve uma ampliação no uso de vídeos e o incentivo para que os alunos comentassem sobre os seus estágios durante as aulas.

A aula com a temática Direito à Educação foi realizada no dia 22 de agosto de 2017. Usamos para essa aula três leituras obrigatórias (ARAUJO, 2011; FERRARO, 2008; FLACH, 2011) e uma complementar (CABRAL; GIORGIL, 2012) que foram disponibilizadas por meio do AVA na semana anterior e a legislação: Seção I da educação do Capítulo III: da educação, da cultura e do desporto da Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (BRASIL, 1988, 1996). Além dos textos, também foram indicados alguns vídeos de curta duração disponíveis na internet (APERGS TV, 2015; CONTEÚDO VITAE, 2017; CONVIVA EDUCAÇÃO, 2015; TAVARES, 2016; TEDX LISBOA ED, 2014; YOUTH FOR HUMAN RIGHTS INTERNATIONAL, 2013).

Os alunos foram orientados a fazer um fichamento e enviá-lo por meio do AVA de uma das três leituras obrigatórias como atividade complementar que seria considerada como pontuação extra na nota final da disciplina. Apesar de ser um fichamento, os alunos foram convidados a fazer apontamentos relacionados a sua opinião, de forma que muitas dessas produções são na

³³ Ementa da disciplina POEB do oferecimento do 2º. Semestre de 2017. Esta versão é uma adaptação da ementa comum a todos os oferecimentos desta pelo EDA/FEUSP, disponível em <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/obterDisciplina?sgldis=EDA0463&verdis=4>. Acesso em 15 nov. 2022.

³⁴ O conceito de inovação educacional está relacionado ao contexto da ação desenvolvida, assim, uma iniciativa pode parecer “pouco inovadora” em um dado contexto, mas em outro, pode ser uma inovação. Neste sentido, a experiência relatada vem de um histórico de não utilização de um AVA de apoio às ações presenciais (diversos AVA são disponibilizados pela instituição, mas o docente não os adotava), desta forma, tal uso configurou-se como uma inovação.

³⁵ <https://classroom.google.com/> Acesso em 15 nov. 2022.

realidade resenhas ou ensaios curtos. Estes serão analisados a partir de uma análise de conteúdo³⁶, na qual serão destacados comentários relevantes e/ou críticos que demonstrem o processo reflexivo que os alunos tiveram ao estudar os materiais disponibilizados.

Durante a execução da aula foi usada uma apresentação de *slides* do *software Power Point* na qual eram destacados aspectos dos textos indicados para a aula (obrigatórios e complementares). Dos vídeos indicados inicialmente para os alunos, todos foram exibidos na aula, exceto o vídeo mais extenso (TEDX LISBOA ED, 2014), que foi disponibilizado através do AVA.

Resultados e discussão

A turma de POEB para a qual foram realizadas as ações descritas neste trabalho era composta de alunos de dez cursos de licenciatura (Artes Cênicas, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Física, Geociências e Educação Ambiental, Geografia, História, Letras, Matemática e Música). O perfil dos alunos é bastante variável em relação ao tempo de graduação. Por exemplo, alguns alunos já concluíram o curso de bacharelado e estão fazendo as disciplinas de licenciatura, enquanto outros estão no começo da graduação. Em relação à idade, a maioria dos alunos tem idades entre 20 e 25 anos e quase todos são brancos.

Ao todo, 43 alunos enviaram os fichamentos, sendo estes dos cursos de Letras (17), Física (9), História (7), Ciências Sociais (3), Ciências Biológicas (2), um aluno(a) dos cursos de Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental, Geografia, Matemática, Música e uma professora da rede pública de ensino³⁷. Em relação aos textos que foram fichados, 29 alunos fizeram o fichamento sobre o texto de Araújo (2011), 10 sobre o texto de Flach (2011) e quatro sobre o texto de Ferraro (2008). Os trechos que reproduziremos a seguir, mais do que serem representativos do texto fichado, apresentam algum aspecto de reflexão do aluno. Desta forma, *a priori* não representam o conteúdo do texto em si. Buscamos apresentar apenas um trecho de cada fichamento, para dar uma visão mais ampla do que os alunos registraram em suas produções individuais.

Em relação ao texto de Araújo (2011), um aluno do curso de Letras comentou que:

O direito à educação vai além do acesso à escola. É necessário garantir a qualidade do ensino e a permanência. Um ensino que permita a emancipação individual e a igualdade social. [...] Nos anos 90 a evasão reduziu com os

³⁶ “é uma metodologia de tratamento e análise de informações constantes de um documento, sob forma de discursos pronunciados em diferentes linguagens: escritos, orais, imagens, gestos. [...] Trata-se de se compreender criticamente o sentido manifesto ou oculto das comunicações.” (SEVERINO, 2007, p. 121-122).

³⁷ Havia um programa extensão da FEUSP que oferecia vagas nas disciplinas oferecidas pela unidade para docente atuantes em escolas públicas.

mecanismos adotados como a progressão continuada e a aceleração de ensino, no entanto a qualidade se manteve baixa, e diversos alunos que completam todo o ciclo escolar obrigatório não possuem letramento suficiente para exercer sua cidadania (ALUNO 1).

A falta de um sistema de educação nacional foi notada por uma aluna do curso de Ciências Sociais:

Na introdução do texto Gilda afirma que o “problema maior de estudar” tem profundas ligações com a configuração do Estado brasileiro e, conseqüentemente, com a política educacional que foi traçada a partir dessa configuração” e chama atenção para o fato de que ainda hoje o Brasil não tem um sistema de educação que possa ser denominado nacional, por causa desigualdades no sistema de ensino entre estados e regiões (ALUNA 1).

Diversos alunos fizeram comentários sobre os desafios de termos um ensino público de qualidade. No trecho abaixo, um aluno de Letras, seguindo o posicionamento do texto de Araújo, indica a responsabilidade do Estado em garantir direito iguais:

Ao tratamos do direito à Educação, traduzimos isso, como uma oportunidade de acesso e de uma possibilidade de permanência na escola, mediante uma educação com nível de qualidade semelhante para todos. O direito à educação pressupõe o papel ativo e responsável do Estado tanto na formulação de políticas públicas para sua efetivação, quanto na obrigatoriedade de oferecer um ensino com iguais possibilidades para todos (ALUNO 2).

A especificação do Direito à Educação está relacionada ao reconhecimento de novos direitos como: direito de mulheres, jovens e adultos entrarem nas escolas, assim como, o acesso de crianças menores de 6 anos. Mais recentemente, o acesso de pessoas com necessidades especiais à escola, com a exigência de adequações de infraestrutura e do próprio modelo educacional (CURY, 2002), assim como, a ampliação da obrigatoriedade da educação básica dos 4 anos até os 17 anos (BRASIL, 2009).

A contradição entre o estado de bem-estar social em países europeus e a situação sócio-histórica brasileira é tratada por Araújo (2011) e comentada por alguns alunos, dos quais destacamos o trecho de uma aluna do curso de Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental

Uma das partes que mais me chamou atenção no texto foi a seguinte frase da autora “O objetivo principal desse modelo de Estado não era tanto a redistribuição de renda e de provimento do bem-estar social como foi o caso de muitos países Europeus, mas a transição de uma economia eminentemente agrária para uma industrial”. A educação financiada pelo estado nunca surgiu para libertar mas sim para apaziguar os ânimos do povo tornando-os mão de obra para manter a miséria provocada pelo capital (ALUNA 2).

A dificuldade em estudar retrata o processo sócio-histórico de exclusão que o Brasil teve ao longo de sua história. Apesar de analisar a situação alarmante da educação no Brasil, Araújo (2011) traz à tona diversas reflexões que permitem um olhar que leva em consideração o contexto complexo de dificuldades em estudar, como podemos perceber no comentário realizado por uma aluna do curso de Letras.

Logo, a autora nos traz uma reflexão maior: é difícil estudar. Tem-se a falta de disponibilidade do aluno, por culpa estatal, como um problema. Ou seja, o Estado até oferece o acesso à educação igualitária para todos (garantido, principalmente, pela Constituição de 1988), mas não dá meios de manter o estudante na escola ou, pelo menos, minimamente interessado nas disciplinas que ele vê ali, por exemplo (ALUNA 3).

O trecho a seguir, retirado do fichamento de um aluno de Letras, representa o papel motivador para que o debate também seja propositivo, no sentido de ir além da denúncia, levando os alunos a considerarem as soluções que depois foram alvo de debate durante a aula.

Em sua conclusão, a autora assinala que a discussão e a análise do acesso à educação, do seu desenvolvimento ao longo da história, e das desigualdades que se apresentam é importante para que se possa encontrar soluções para o impasse que tem a ser resolvido: o de ter uma educação acessível a todo cidadão, que garanta sua permanência e que seja de alta qualidade, ou, nas palavras da autora “a universalização de uma educação com caráter público, republicano, democrático e igualitário” (ALUNO 3).

A questão da qualidade do ensino surge de uma situação problemática e desafiadora: “a oferta leva tempo para se materializar, enquanto a demanda é imediata” (SOUZA; KERBAUY, 2017, p. 2251). Isto é, qualidade e quantidade não são sinônimas e existe uma tensão constante entre estes dois conceitos, sendo necessário um equilíbrio entre eles. Conforme o comentário de um aluno do curso de Letras: “Concluimos que o direito a educação se torna uma promessa vazia quando não está alinhada com uma qualidade e uma acessibilidade igualitária, assim como uma oportunidade de permanência de todos” (ALUNO 4). O debate acesso *versus* qualidade foi um dos principais durante a aula, refletindo também a literatura da área, pois “a ampliação da cobertura deve vir acompanhada da priorização de investimentos em formação de profissionais, infraestrutura, materiais pedagógicos, bem como uma redefinição de processos avaliativos, curriculares e de gestão” (AKKATI; NOGUEIRA, 2007 *apud* SOUZA; KERBAUY, 2017, p. 2251).

O texto de Flach, *Direito à educação e obrigatoriedade escolar no Brasil: entre a previsão legal e a realidade* (2011), apresenta uma visão histórica sobre o Direito à Educação no Brasil e busca comparar o cenário legal com a realidade. Ao longo da discussão, a autora

insere questões apresentadas por teóricos, como o movimento da Nova Escola e Paulo Freire. O cruzamento entre legislação, aspectos teóricos pedagógicas, comentários sobre a história da educação e a realidade de educação no país são relevantes para inserir os alunos nesse debate, fato relevante, sobretudo, quando se considera a heterogeneidade da classe. Desse modo, muitos alunos foram introduzidos no debate das temáticas dessa aula. Os dez alunos que fizeram os seus fichamentos sobre o texto de Flach destacaram alguns pontos da história do Direito à Educação no Brasil; contudo, o que nos parece mais relevante foram alguns comentários que refletem a interpretação que a autora faz sobre a legislação mais recente, a partir da CF de 1988, como a falta de detalhamento sobre o que vem a ser “qualidade” educacional. O trecho a seguir, redigido por um aluno do curso de física, é um exemplo desse tipo de comentário:

[...] o texto constitucional apenas determina que o ensino deve ter qualidade, sem definir objetivamente o que é “qualidade” dentro do contexto escolar. Pode-se observar que nenhuma legislação ou documento nacional faz menção aos indicadores de qualidade exigíveis na prática e, portanto, exigíveis judicialmente (ALUNO 5).

A questão de ações judiciais contra administradores públicos devido à desobediência da CF em relação ao acesso e qualidade da educação é discutido sucintamente por Flach. O texto complementar indicado aos alunos (CABRAL; GIORGI, 2012), permitiu que levantássemos essa questão durante a aula. Outro ponto da análise de Flach é o papel que o conhecimento tem na constituição dos cidadãos e garantia de condições de melhores qualidade de vida. Conforme o comentário de uma aluna de Letras:

Permitir o acesso à educação e a permanência dos estudantes nas escolas promove a democratização do conhecimento, fator importante para o desenvolvimento da cidadania através da convivência coletiva e do desenvolvimento de uma consciência acerca da realidade social (ALUNA 4).

Os temas tratados na disciplina, assim como a exigência de que os alunos realizem seus estágios em escolas públicas, fez com que o debate durante as aulas desse maior destaque para a educação pública. Contudo, parte considerável dos alunos advém de escolas privadas e já atuam ou atuarão em escolas desse tipo. Assim, o comentário a seguir é relevante ao analisar que a ampliação da educação privada reflete, vista como alternativa aos problemas das escolas públicas, acaba por despolitizar e desmobilizar as cobranças por melhorias, conforme o comentário de uma aluna de Letras:

No momento atual, vemos uma proliferação do ensino privado sem as devidas cobranças e pressões para que haja a melhoria do ensino público, de forma que os menos favorecidos que utilizam desse recurso estejam sempre em desvantagem (ALUNA 5).

Ferraro (2008) apresenta a perspectiva da dívida educacional do Estado brasileiro. Conforme a explicação de uma aluna do curso de Licenciatura em Música,

A noção de Dívida Educacional (Estado devedor, população credora) decorre do entendimento da educação como serviço público aliada ao não cumprimento do Estado dos deveres pertinentes, tanto em acesso escolar quanto em qualidade. Imagine as possibilidades de melhora da oferta de educação se esta dívida fosse levada com a mesma seriedade que as dívidas ao capital internacional e nacional, porém nem o Estado tem isto como prioridade e nem a população, que nestas condições não o reivindica. [...] A dívida pública do direito à educação deve ser medida a partir dos anos faltantes para que cada cidadão tivesse o acesso aos 8 anos fundamentais (agora 9) previstos na constituição. A ampliação do acesso deve também considerar os que não o tiveram em idade própria, mas ainda estão em condições de aprender (EJA). Então é possível estimar-se quantos professores-turmas/ turno-ano deveriam ser disponibilizadas para cobrar a dívida (ALUNA 6).

Segundo uma aluna de Letras,

Esta cobrança por parte da população dificilmente ocorrerá, segundo o autor, por uma série de fatores: o conceito de dívida; disponibilidade de meios e ferramentas para saldar estas dívidas; a existência de outras dívidas sociais, deixando esta em segundo plano (ALUNA 7).

Apesar da, provável, não cobrança desse direito, é importante que, como educadores, ainda mais no nível de formação de formadores, abordemos essa possibilidade, pois, como afirma Cury (2002, p. 261), “como os atores sociais sabem da importância que o saber tem na sociedade em que vivem, o Direito à Educação passa a ser politicamente exigido como uma arma não violenta de reivindicação e de participação política”.

Em termos metodológicos, este debate profícuo que emergiu dos fichamentos e que reverberou em sala de aula presencial, evidenciou que o uso do AVA como auxiliar às atividades presenciais enriqueceu o processo educativo ao longo da disciplina. Neste texto, por razões de espaço, focamos nas atividades relacionadas a uma aula, contudo, foram empreendidas outras inovações como o uso de mapas conceituais, realização de dinâmicas para estimular a participação e seminários.

Conclusões

Buscamos evidenciar com a discussão apresentada que o debate gerado a partir do Direito à Educação foi bastante intenso e relevante. O AVA criado usando o *Google Classroom* é bastante simples e atendeu satisfatoriamente ao nosso objetivo, que era o apoio ao ensino presencial. Esta plataforma permitiu que disponibilizássemos diversos vídeos e leituras para os alunos e o envio dos fichamentos. Esta plataforma pode ser utilizada por docentes para disponibilizar materiais didáticos para os alunos, realizar e enviar debates, e aplicar testes. Talvez para cursos totalmente a distância, a ferramenta seja carente em recursos, como de administração de notas e controle de acesso.

Por fim, a inovação educativa apresentada neste texto, apesar de ser simples e localizada, relaciona dois aspectos chave: um ensino mais significativo, aqui representado pela temática da atividade; o uso do AVA como forma de auxiliar o trabalho docente, permitindo um estudo individual mais produtivo (realização dos fichamentos) e a interação no momento presencial. Dessa forma, entendemos o nosso estudo como um exemplo que pode ser adaptado para a realidade de outros professores e que estimula novas pesquisas.

Referências

ANDRÉ, M. E. D. A.; PESCE, M. K. de. Formação do professor pesquisador na perspectiva do professor formador. **Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores**, v. 4, n. 7, 2012, p. 39-50.

APERGS TV. **Direito à Educação**. 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=oVhUxpn5gQw>. Acesso em 19 nov.2017.

ARAUJO, G. C. Estado, política educacional e direito à educação no Brasil: “O problema maior é o de estudar”. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 39, jan./abr. 2011, p. 279-292.

BRASIL. **Constituição Federal**. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 19 nov.2017.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº. 59 de 11 de novembro de 2009**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm. Acesso em 19 nov.2017.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº. 90 de 15 de setembro de 2015**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc90.htm. Acesso em 19 nov.2017.

BRASIL. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em 19 nov.2017.

CABRAL, K. M.; GIORGI, C. A. G. O direito à qualidade da Educação Básica no Brasil: uma análise da legislação pertinente e das definições pedagógicas necessárias para uma demanda judicial. **Educação**, Porto Alegre, v. 35, n. 1, jan./abr. 2012, p. 116-128.

CONTEÚDO VITAE. Minuto Educação #84 - **Direito à Educação**. 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=whn5u82YXEE>. Acesso em 19 nov.2017.

CONVIVA EDUCAÇÃO. **Debate e as reflexões sobre o direito à educação**. 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-ad8t5aSKWw>. Acesso em 19 nov.2017.

CURY, C. R. J. Direito à Educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa**, n. 116, julho/2002, p. 245-262.

ESCRITA ACADÊMICA. **O relato de experiência**. Disponível em <http://www.escritaacademica.com/topicos/generos-academicos/o-relato-de-experiencia/>. Acesso em 01.jan.2019.

FERRARO, A. R. Direito à Educação no Brasil e dívida educacional: e se o povo cobrasse? **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.34, n.2, maio/ago. 2008, p. 273-289.

FLACH, S. F. Direito à educação e obrigatoriedade escolar no Brasil: entre a previsão legal e a realidade. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n.43, set. 2011, p. 285-303.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, n. 2, mar./abr. 1995, p. 57-63. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rae/v35n2/a08v35n2.pdf>. Acesso em 01.jan.2019.

OLIVEIRA, I.; COURELA, C. Mudança e Inovação em Educação: o compromisso dos professores. **Interracões**, v. 27, 2013, p. 97-117.

OLIVEIRA, R. P. O Direito à Educação na Constituição Federal de 1988 e seu restabelecimento pelo sistema de Justiça. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11, 1999, p. 61-74,

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SOUZA, K. R.; KERBAUY, M. T. M. O direito à educação de qualidade no Mercosul. **RIAEE – Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v.12, n.4, out./dez. 2017, p. 2245-2260,

TAVARES, E. **Educação é direito de todos e dever do estado**. 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=EqO0BSOaMA8>. Acesso em 19 nov.2017.

TEDX LISBOA ED. **Pensar utopicamente a educação**: David Rodrigues. 2014. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=0kDL5kxDg_A. Acesso em 19 nov.2017.

YOUTH FOR HUMAN RIGHTS INTERNATIONAL. **Direito Humano #26: O Direito à Educação**. 2013. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=LTfZhiAGa0I>. Acesso em 19 nov.2017.